



PODER JUDICIÁRIO - SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
3ª Vara Judicial Cível

Rua José Colombo, nº 45 - Morro do Ouro - CEP: 13840-065 - Fone/Fax: (0xx19) 3891-7910

3º Ofício de
Mogi Guaçu
Fls. 1579

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o texto abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em **06/11/2012**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

362.01.2008.013055-3/000000-000 - nº ordem 2084/2008 - Procedimento Sumário - Seguro - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUAÇU X NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - Desp. Fls. 1578: "1-Acolho o cálculo de fls. 1571/1576. 2-Nos termos do artigo 475-J do Código de Processo Civil, intime-se o devedor na pessoa de seu procurador, para, no prazo de quinze dias efetuar o pagamento da quantia a que foi condenado, sob 10% de multa. 3-Em caso de inércia, expeça-se mandado de penhora e avaliação (art. 475-j, parágrafo 1º do Código de Processo Civil), com prazo de 15 dias para impugnação, sem prejuízo da constrição eletrônica dos ativos financeiros. 4-Atualize-se o cadastro processual como incidente processual para fase de cumprimento de sentença nos termos do item 189 do Cap. II das N.S.C.G.J., colocando-se tarja vermelha nos autos. Int." - ADV CESAR GOMES CALILLE OAB/SP 115863 - ADV IRANI RIBEIRO FRAZÃO OAB/SP 243485

Mogi Guaçu, 07 novembro de 2012.

P/ Suelem Costa Ferreira
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu
o prazo legal sem manifestação.

Mogi Guaçu, 10 DEZ 2012

O Esc.